



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 149/2016- SCI

AQUISIÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE "Tomada de Contas Especial - Apuração e Responsabilização"

### I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A CONTRATAÇÃO

#### 1. ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### 2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO

☒ SERVIÇOS ☐ ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO ☐ BENS DE CONSUMO ☐ BENS PERMANENTES

#### 3. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

#### 4. ANEXOS

Folder com informações gerais sobre o curso;  
Proposta financeira de desconto aos servidores da Assembleia Legislativa de MT  
Certidão de Regularidade FGTS  
Certidão Negativa de Débitos  
Certidão Trabalhista de Débitos Trabalhistas  
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

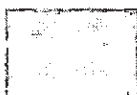
### II - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 1. OBJETO

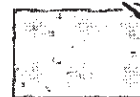
O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de 05 (cinco) vagas no Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento com o tema "Tomada de Contas Especial - Apuração e Responsabilização" a ser realizado em Brasília-DF, no período de 28 a 29/09/2016, ofertado pela **Capacity Treinamentos**, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O referido curso será realizado pela **Capacity Treinamentos**, entidade privada voltada fundamentalmente para capacitação técnica de dirigente de órgãos públicos, técnicos e analistas das diversas áreas da administração pública. Tendo como tema "A Tomada de Contas Especial - Apuração e Responsabilização" com o palestrante Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e ex-Secretário Geral de Controle Externo do TCU, com notória experiência no controle externo de convênios e julgamento de Tomada de Contas Especial (TCE). Tendo em vista que a TCE é um instrumento legal utilizado pela administração pública para apuração e o ressarcimento de eventuais prejuízos, a participação dos servidores desta unidade de Controle Interno e Auditoria Geral é de fundamental importância para capacitação dos mesmos na área de controle, finanças e administração pública, a fim de que possam exercer seus trabalhos com eficiência, excelência e conhecimento técnico atualizado.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Governador Dante Martins de Oliveira - Avenida André Antonio Maggi, Lote 06,  
Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-901 Cuiabá, Mato Grosso  
Telefones: (65) 3313-6351 - E-mail: sap@al.mt.gov.br



17



2.2. Foi considerada para elaboração deste Termo de Referência:

2.2.1. Lei Federal nº 8.666/1993: artigo 25, II, c/c art.13, VI.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

#### 3.1. Especificação e Quantitativos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Por Inscrição                                                                                                                                                                                                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Inscrições de vagas no Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento com o tema "Tomada de Contas Especial - Apuração e Responsabilização".<br>Para os seguintes servidores:<br><br>Amanda M. Vieira Ramalho (matrícula 41071)<br>Luana S. Souza Ikeda (matrícula 41073)<br>Marisa Cristina Nunes Rondon (matrícula 41503)<br>Moisés Francisco Vieira (matrícula 41077)<br>Nasle Dogan (matrícula 41894) | R\$ 2.790,00<br>R\$ 2.790,00<br>R\$ 2.790,00<br>R\$ 2.790,00<br>R\$ 2.790,00<br><br><b><u>R\$ 13.950,00 TOTAL</u></b><br><br>*Após negociações com a empresa foi dado R\$ 200,00 reais de desconto por participante. |
|      | <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$ 12.950,00 reais</b>                                                                                                                                                                                           |

3.2. O curso será realizado nos dias **28 e 29/09/2016** em Brasília-DF, onde será abordada a apuração e responsabilização dentro de uma Tomada de Contas Especial.

### 4. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Brasília-DF

### 5- DA PROGRAMAÇÃO

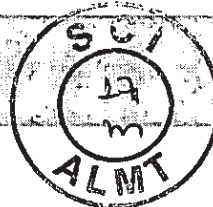
1. Legislação Aplicável;
2. Conceito;
3. Característica;
4. Objetivos;
5. Hipóteses de Instauração;
6. Pressupostos;
7. Procedimento Prévio;
8. Competência para Instauração;
9. Limite mínimo para instaurar TCE;
10. Inscrição no Cadin;
11. Termo Circunstanciado Administrativo;



22



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



12. Dispensa de instauração de TCE pelo decurso de prazo;
13. Arquivamento de TCE já autuada;
14. Fases da TCE;
15. Julgamento da TCE.

**FACILITADOR:**

Guilherme Henrique de La Roque Almeida. Ex-Secretário Geral de Controle Externo.

**6- DO PAGAMENTO**

6.1. A Nota de Empenho deverá ser encaminhada à Capacity Treinamentos, para o e-mail [capacity@capacitytreinamentos.com.br](mailto:capacity@capacitytreinamentos.com.br) ou fax (61) 3049-3091/3049-3095, no máximo até 10 dias antes do evento, condição essa necessária para confirmação da participação dos servidores. O investimento do Curso é de **R\$ 2.590,00** reais (Dois mil e quinhentos e noventa Reais) por participante, já com o desconto dado pela empresa, totalizando assim R\$ 12.590,00 reais (Doze mil e quinhentos e noventa reais).

Dados da Instituição para emissão de Nota de Empenho e pagamento:

\*001 – BANCO DO BRASIL

\*Agência 2883-5,

\*Conta Corrente nº 25.595-5.

\*CNPJ. 18.133.018/0001-27. I.E. 07.643.346/001-63.

6.2. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.3. O **ATESTO** na nota fiscal e o respectivo **PAGAMENTO** serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

a) Prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) Prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

6.4. O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**7. AQUISIÇÃO COM VERBA DE CONVÊNIO**

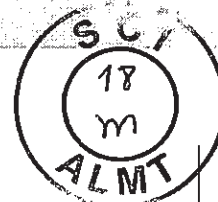
☐ SIM

☒ NÃO

**8. INDICAR DADOS DO CONVÊNIO**

**9. PROGRAMA, AÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUB- ELEMENTO, VALOR**

| Programa                    | Projeto Atividade | Fonte | Elemento e Sub-<br>elemento de Despesa | Valor Aplicado<br>(R\$) |
|-----------------------------|-------------------|-------|----------------------------------------|-------------------------|
|                             |                   |       |                                        |                         |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO</b> |                   |       |                                        |                         |



## 10. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

10.1. Compra Direta / Licitação por Inexigibilidade. Lei 8.666/1993 (artigo 25, II, c/c art.13, VI)

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*  
*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. Para a contratação do objeto deste Termo de Referência não será necessária a elaboração do contrato, tendo em vista que o referido Curso será ministrado nos dias 28 e 29 de setembro do corrente, cujo contrato será substituído por outros instrumentos hábeis, tais como: Nota de Empenho, Ordem de Execução dos Serviços, conforme Art 62 da Lei 8.666/93.

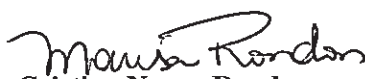
## 12. LOCAL E DATA

12.1. Cuiabá, Mato Grosso, 31 de agosto de 2016.

## 13. RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS

13.1. A participação dos servidores no presente curso visa buscar conhecimento e capacitação dos mesmos para o trabalho de auditoria e controle interno realizado nesta unidade administrativa, bem como para serem multiplicadores junto aos demais servidores tanto deste setor quanto da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso como um todo.

Responsável pela **ELABORAÇÃO**:

  
**Marisa Cristina Nunes Rondon**  
Mat. nº 41503

Responsável pela **VALIDAÇÃO**:

  
**Newton Gomes Evangelista**  
Secretário de Controle Interno

**NEWTON GOMES EVANGELISTA**  
Secretário de Controle Interno  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

